**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 051/2016**

Terceiro termo aditivo ao Contrato n° 078/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e o **Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri Ltda**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, bem como o Sr. **Luiz Antônio Schreiner Cavalieri**, representante legal da empresa **Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri Ltda** - CNPJ nº 05.950.138/0001-75 com sede na Rua Batista de Oliveira nº 680 / 2º Andar – Centro, Juiz de Fora - MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 03 (três) meses,** conforme justificativa de fls. 627 e autorização de fls.635 do **Pregão Presencialn° 025/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 03 (três) meses do prazo contratual** previsto na cláusula quinta do Contrato 078/2013, que fica prorrogado de 12 de novembro de 2016 até 11 de fevereiro de 2017, conforme justificativa de fls. 627 e autorização de fls.635 do Pregão Presencialn° 025/13.

**Parágrafo Único:** Os valores ora especificados na cláusula terceira do termo contratual ora aditivado não sofrerão quais quer reajustes ou atualizações no prazo de vigência do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de Outubro de 2016.

André Borges de Souza Luiz Antônio Schreiner Cavalieri

Diretor Presidente / CESAMA Lab. de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri

Testemunhas: 1) 2)